



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

OFICIO Nº 162 / 2005.
DE 13 DE ABRIL DE 2005.

Senhor Prefeito;

Através do Presente venho perante V. Exa., enviar a **INDICAÇÃO de Nº 10/2005**, de 12 de Abril de 2005, de autoria do Vereador **JERONIMO EVANGELISTA DE CARVALHO NETO**, passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação por 08 (Oito) votos a favor, ou seja por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia 12 de Abril de 2005.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 13 DE ABRIL DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE

*Recebido em
13/04/2005
Gustavo*

RECEBIDO

Em, 25 / 02 / 2005

Pereira

**ENCAMINHO A COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

EM 15 / 03 / 2005

Pereira

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paripiranga-Bahia

8 VOTOS
A FAVOR

APROVADO

Em 12 / 04 / 2005

Pereira

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 10/2005

Indico a Mesa, ouvido o Plenário, que após Tramitação Regimental, seja encaminhado ao Sr. Prefeito a Indicação: Que seja feito o melhoramento da Estrada, próximo a Ponte do Rio Vasa Barris, local totalmente destruído pelas chuvas, necessitando de tubulações e cobertura de terra.

JUSTIFICATIVA

Procurado por diversos moradores da localidade MARITÁ, como também por proprietários de caminhões, veículos e motos, tomei a iniciativa para solicitar a aprovação desta Indicação aos nobres Vereadores, por entender da necessidade do transito na estrada que liga Paripiranga ao Povoado Maritá. Pois vários proprietários de caminhões como Joãozinho, Manoel Goleiro, Quento e Zeran e caminhonetas como Ednaldo, Manoel Pereira e João de Dé e motoqueiros estão impossibilitados de trafegar pela estrada devido a destruição causada por um buraco na proximidade da ponte. Fica registrado o pedido com a máxima urgência para que possamos atender melhor as comunidades do Maritá e Regiões vizinhas.

Paripiranga, 25 de Fevereiro de 2005.

Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto

JERONIMO EVANGELISTA DE CARVALHO NETO
VEREADOR/PP



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO de N° 10/2005**, de 12 de Abril de 2005, de autoria do Vereador **JERONIMO EVANGELISTA DE CARVALHO NETO**, passou por todos os trâmites legais, ficando **aprovada** em sua **1ª e única** discussão e votação por **08 (Oito)** votos a favor, ou seja por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia **12 de Abril de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 13 DE ABRIL DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE